



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de São Jerônimo RS

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Processo nº 0020534-65.2022.5.04.0451

Reclamante: Guilherme Figueiredo Lopes

Reclamada: Ana Paula Cristina da Silva Amorim - ME (1)

Em cumprimento ao mandado expedido pelo Exmo. Juiz do Trabalho da — Vara do Trabalho de São Jerônimo, nos autos do processo acima identificado, para cobrança da dívida de R\$ 29.400,56 na Rua Carlos Bittencourt, 185, Feiticeira, S. Leopoldo/RS (local), procedi à PENHORA e AVALIAÇÃO dos bens a seguir descritos:

- Penhora Imóvel motu proprio número 31288 M\$430.000,00
do M Imóveis de São Leopoldo/RS

Total R\$430.000,00

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final.

Local São Leopoldo, 16/12/2025 Nívia W. Salvador
Oficial de Justiça Avaliador

Realizada a penhora, fiz o DEPÓSITO dos bens em mãos do(a) Sr(a).

—, residente —, (nacionalidade) — (estado civil) —

CPF nº —, portador do documento de identidade —

nº —, emitido em —, filho(a) de —

o(a) qual, como fiel depositário(a), obriga-se, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados sem autorização expressa do Juízo da Execução. Ditos bens ficaram depositados na —

Local —, —/—/—

Depositário

Oficial de Justiça Avaliador

Certifico que nesta data dei CIÊNCIA DA PENHORA E AVALIAÇÃO REALIZADAS AO EXECUTADO, na pessoa do(a) Sr(a). Ana Paula Cristina da Silva Amorim Bittencourt, portador do documento de identidade —, nº —, emitido em —, que de tudo ficou ciente, inclusive que, no prazo legal, poderá opor embargos e se manifestar sobre a avaliação. Ofereci-lhe a contra-fé, a qual —

Local São Leopoldo, 16/12/2025
(51) 99926.8985

(51) 99926.8985

Executado

Nívia W. Salvador
Oficial de Justiça Avaliador